

FREGUESIA DE FRÁGUAS

Aviso (extrato) n.º 10642/2025/2

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com trabalhador da carreira e categoria de assistente operacional.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional

- 1 Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Gerais, publicado no *Diário da República* pelo Aviso (extrato) n.º 2669/2025/2, n.º 19, de 28 de janeiro, e na Bolsa de Emprego Público pela oferta n.º OE202501/0871, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Fernando José Henriques dos Santos Vieira, com início a 14 de abril de 2025.
- 1.1 A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondente ao valor de 878,41 € (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.
- 1.2 O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Ricardo Nuno Bento Rosário, Técnico Superior no Município de Rio Maior;

- 1.º Vogal Efetivo: Gonçalo Colaço Amaro, Assistente Técnico no Município de Rio Maior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Vogal Efetivo: Florbela Duarte Simão, Assistente Técnica na Freguesia de Fráguas;
- 1.º Vogal Suplente: Helena Maria Godinho Batista de Oliveira, Técnica Superior no Município de Rio Maior;
 - 2.º Vogal Suplente: Ana Maria Rodrigues Mota, Técnica Superior no Município de Rio Maior.
- 1.2.1 − O período experimental inicia-se a 14 de abril de 2025, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0.60 \times ER) + (0.30 \times R) + (0.10 \times AF)$$

sendo que:

CF - Classificação final;

ER - Elementos recolhidos pelo júri;

R - Relatório;

AF – Ações de formação frequentadas.

1.2.2 — A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

15 de abril de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia de Fráguas, Hélio Honorato de Oliveira Baptista.

318954085